



**LEI Nº 4.490, DE 09 DE JULHO DE 1982 - D.O. 09.07.82.**

Autor: Deputado Alves Ferraz

**Declara de utilidade pública a SOAVE - Sociedade Amigos de Vera, com sede na Vila Vera, Município de Sinop.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a SOAVE - Sociedade Amigos de Vera, com sede na Vila Vera, Município de Sinop.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de julho de 1982.

as) FREDERICO SOARES CAMPOS  
Governador do Estado

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***